

JUCESP PROTOCOLO
0.550.508/18-1



URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17

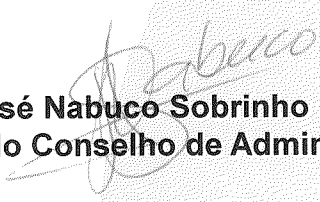
Insc. Estadual 645.033.117.110

NIRE 353.000.54571

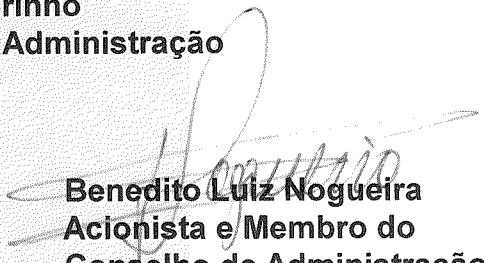
ATA DA 497ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito (27/04/2018), às 9h00min, reuniu-se na sede da URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores José Nabuco Sobrinho, nomeado na 164ª AGE, realizada em 31/05/17 como Presidente do Conselho de Administração para a gestão de 3 anos que findar-se-á em 01/01/2020, registrada na JUCESP sob nº 281.482/17-2, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Marcos Alexandre de Oliveira, Marcos Gonçalves de Almeida, Sylvana Moreira de Almeida e Heitor Henrique Friggi Serra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Nomeação de Diretor Técnico e 02) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Diretor Presidente declarou então aberta a reunião passando a tratar do **item 01** da pauta. Assim, o senhor José Nabuco Sobrinho mencionou a necessidade de compor o quadro diretivo da Sociedade à vista das incumbências realizadas pela URBAM no Município. Assim, indicou o Senhor EDUARDO NAKANISHI PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em Caraguatatuba – SP, em 1º/01/1973, portador do RG nº 18.592.526-1, inscrito no CPF/MF sob nº 186.219.548-00 e no CREA sob 260593555-8, residente e domiciliado à Rua José Augusto dos Santos, nº 75 – ap. 134 – Bairro Floradas de São José, em São José dos Campos/SP, CEP 12230-085 para assumir a Diretoria Técnica da URBAM. Colocada em votação, a proposta foi aprovada de forma unânime, ficando eleito o Sr. Eduardo Nakanishi Pereira para o cargo de Diretor Técnico da URBAM, a partir de 1º/05/2018, para o período restante do prazo de gestão da atual Diretoria. O Presidente do Conselho agradeceu aos membros do Conselho pela aprovação da proposta e parabenizou o Diretor nomeado. Consta em

documento anexo, declaração de que o Diretor ora nomeado não está incurso em nenhum dos crimes que vedem exploração de atividade empresarial, conforme dispõe o art. 1.011, § 1º do Código Civil. Ato contínuo, passou-se ao **item 02) Outros assuntos de interesse da sociedade**. Não havendo interesse no uso da palavra por nenhum dos presentes, o presidente dos trabalhos deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 497ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se a assinatura da ata por todos os presentes. Eu, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assino.  São José dos Campos, 27 de abril de 2018.


José Nabuco Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração


Toshihiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

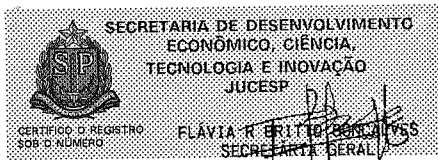

Marcos Alexandre de Oliveira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Marcos Gonçalves de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



281.969/18-8

